



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

ACTA Nº. 26

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

---- Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas catorze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.-----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Eng. João Manuel Correia dos Santos,-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião extraordinária anterior realizada em 15 de Dezembro de 2006, a qual tinha sido aprovada em minuta no final da reunião para efeitos imediatos.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 de Dezembro de 2006, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 484.261,00 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um euros); - De operações extra orçamentais: 177.971,31 € (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não foi apresentado nenhum assunto para análise no Período de Antes da Ordem do Dia. ---

ORDEM DO DIA

1 – OBRAS PÚBLICAS

1.1. ESTRADA MUNICIPAL NELAS - FELGUEIRA - REDE TELEFÓNICA - REDE DE TUBAGENS - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra de “Estrada Municipal Nelas – Felgueira – Rede Telefónica – Rede de Tubagens”, adjudicada à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pela importância de 39.424,06 € (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos), de acordo



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião.
---- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma adjudicatária para a obra atrás descrita.-----

2 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

2.1. PARQUE ECOLÓGICO DA QUINTA DA CERCA – CONFIRMAR A AUTORIZAÇÃO DA GESTÃO DO TER (TURISMO EM ESPAÇO RURAL)

---- Presente o ofício n.º 20.0776/2006-STU, datado de 14 de Novembro de 2006, enviado pela Direcção Regional de Economia do Centro ao Senhor António dos Santos Queirós, Antanhol, Coimbra, que a seguir se transcreve: -----

---- “Relativamente ao pedido de Licenciamento ou Autorização de Operações Urbanísticas, no âmbito do Turismo no Espaço Rural, do empreendimento localizado na Quinta das Silvas, freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, distrito de Viseu, solicita-se a V.ª Ex.ª que nos envie no prazo de 8 dias úteis, os seguintes elementos ainda em falta, abaixo assinalados, de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 22.º, do Dec.Lei n.º 54/2002, de 11 de Março e ponto 5 do artigo 19.º do Dec.Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho: -----

---- Declaração de Início de Actividade das Finanças da PATRAM, onde conste a CAE que permita a exploração de Empreendimentos Turísticos/Turismo em Espaço Rural (TER); -----

---- Solicita-se a Certidão Matricial das Finanças onde conste o registo dos prédios urbanos, omissos no Registo Predial (prédios rústicos); -----

---- Conforme o enunciado na alínea c), da cláusula 19.ª do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Nelas e a L.A.C. e artigo 424.º do Código Civil, deverá ser apresentada autorização da Câmara Municipal à L.A.C. para que esta possa subconcessionar à empresa PATRAM a exploração “hoteleira” dos empreendimentos de TER; -----

---- Documento da L.A.C. a concessionar à PATRAM a exploração dos empreendimentos de TER.-----

---- Na falta dos referidos elementos o processo será devolvido.” -----

---- Presente também uma informação datada de 7 de Dezembro de 2006, enviada a esta Câmara Municipal pelo Sr. Dr. António Queirós, que a seguir se transcreve: -----

---- “Autorização da Câmara Municipal para exploração do TER - Turismo Em Espaço Rural.-

---- Fundamentação: -----

---- 1. Em conformidade com as disposições do Dec.Lei n.º 54/2002, de 11 de Março, relativo ao Licenciamento de Estabelecimentos de TER e do pedido de elementos documentais produzido pela Direcção Regional de Economia do Centro, no seu ofício de 14.11.2006, dirigido ao representante da Liga de Amigos de Conímbriga. -----

---- 2. No cumprimento da Cláusula Décima Nona do Protocolo entre a Câmara Municipal de Nelas e a Liga de Amigos de Conímbriga, por proposta do presidente desta associação, no exercício da sua função de gestora do Parque Ecológico da Quinta da Cerca, solicita-se a aprovação da seguinte declaração:-----

---- “Em conformidade com o enunciado na alínea c) da cláusula 19ª do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Nelas e a Liga de Amigos de Conímbriga (LAC) e o artº 424 do Código Civil, a Câmara Municipal de Nelas, sob proposta e acordo prévio da LAC, declara a sua concordância com a exploração dos empreendimentos TER pela empresa PATRAM, Lda.”.



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

---- Presente também uma Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ponto 2.1 – Parque Ecológico da Quinta da Cerca – Confirmar a autorização da gestão do TER (Turismo em Espaço Rural) -----

---- Os vereadores do Partido Socialista, sobre o pedido de autorização da LAC – Liga dos Amigos de Conímbriga, para subconcessionar a exploração hoteleira dos empreendimentos de TER – Turismo em Espaço Rural, da Quinta da Cerca, à empresa PATRAM, solicitam: -----

---- - Apresentação, por parte do executivo, da proposta de resolução sobre o assunto; -----

---- - Esclarecimentos sobre justificação e alcance do projecto, investimento e contrapartidas para o município; -----

---- - Informação sobre horizonte temporal da concessão; -----

---- - Parecer jurídico sobre a operação. -----

---- Os vereadores do PS propõem que este assunto, devidamente instruído com os documentos agora pedidos e outros que se entendam necessários e importantes, seja de novo agendado para uma próxima reunião de Câmara.” -----

---- Foram discutidos os assuntos e vai-se realizar uma nova reunião para esclarecimento e votação. -----

2.2. PARQUE ECOLÓGICO DA QUINTA DA CERCA – CEDÊNCIA DO DIREITO DE PROPRIEDADE PARA A PATRAM – PATRIMÓNIO E AMBIENTE MULTIMÉDIA, LD^a, DAS CASAS DA BRUXA E DAS SILVAS E TERRENO ANEXO (4.200 M²)

---- Presente uma informação datada de 7 de Dezembro de 2006, enviada a esta Câmara Municipal pelo Sr. Dr. António Queirós, que a seguir se transcreve: -----

---- Autorização da Câmara Municipal para cedência do direito de propriedade das ruínas da Casa da Bruxa e da Casa das Silvas, também denominada do Chão da Raposa para fins de TER (Turismo Em Espaço Rural). -----

---- Fundamentos: -----

---- 1. A Cláusula Décima Nona do Protocolo entre a Câmara Municipal de Nelas e a Liga de Amigos de Conímbriga, afirma que:-----

---- “A CMN autoriza a LAC, no caso de esta assim o desejar, a construir e explorar no Parque Ecológico da Quinta da Cerca um bar cafetaria e outros equipamentos de Restauração e Hotelaria”.-----

---- 2. A Cláusula Décima Sexta do referido Protocolo obriga a LAC a desenvolver actividades empresariais de turismo ambiental.-----

---- 3. A Cláusula Quinta afirma que a LAC utilizará todas as suas candidaturas autónomas para apoiar o Projecto do Parque Ecológico da Quinta da Cerca.-----

---- 4. A Cláusula Vigésima Terceira afirma a possibilidade de a LAC construir as suas próprias instalações, a expensas suas ou com base em acordo com a CMN, devendo apresentar previamente à Câmara Municipal os projectos, iniciar as obras em seis meses e concluí-las em trinta e seis meses.-----

---- 5. A Cláusula Trigésima abre a possibilidade de os bens imóveis ou equipamentos exclusivamente pertença da LAC poderem ser adquiridos pela CMN.-----

---- 6. Tendo como suporte o conjunto das disposições anteriores fixadas em Protocolo, a LAC



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

propõe-se assumir, através do seu Departamento Empresarial, o investimento previsto para reabilitar e organizar o licenciamento das Denominadas Casa da Bruxa e Casa das Silvas, esta também designada por Casa do Chão das Raposa, actualmente em ruínas.-----

---- 7. Para a realização destes propostas a LAC indica a sua empresa participada PATRAM, Lda.-----

---- 8. A LAC/PATRAM, assume o compromisso de investir cem mil euros na reabilitação e licenciamento destas duas unidades de TER, nos termos definidos pelo Protocolo, para o que vai recorrer ao único instrumento de financiamento actualmente disponível: O Protocolo entra a Banca e o Instituto de Turismo de Portugal, destinado a financiar empreendimentos turísticos através de empréstimos bancários.-----

---- 9. Para permitir a efectiva concessão do empréstimo em causa, da inteira responsabilidade da LAC/PATRAM, é exigível a plena propriedade do empreendimento, como garantia bancária.

---- 10. Neste contexto, a LAC/PATRAM, solicita da Câmara Municipal de Nelas a cedência do direito de propriedade das ruínas das Denominadas Casa da Bruxa e Casa das Silvas, esta também designada por Casa do Chão das Raposa, juntamente com uma faixa de terreno envolvente de cerca de 5.000 m² para cada uma reconstruções.-----

---- 11. Nos termos anteriormente referidos do Protocolo, particularmente da Cláusula Trigésima, caberá à CMN o direito de opção sobre a aquisição destas duas unidades, quando deixar de vigorar o referido Protocolo.” -----

---- Presente também uma carta do Sr. Prof. António dos Santos Queirós, datada de 3 de Julho de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- Investimento em Turismo no Parque Ecológico da Quinta da Cerca. -----

---- No âmbito e em conformidade com o projecto do Parque Ecológico da Quinta da Cerca consignado no protocolo entre a Câmara Municipal e a LAC, vimos por este meio manifestar a nossa intenção de assumir o investimento orçamentado para a Casa das Bruxas e para a Casa das Silvas, nas seguintes condições: -----

---- 1. A empresa compromete-se a realizar as obras necessárias à reabilitação e transformação das casas em referência em unidades de TER, do tipo Casa de Campo, assumindo os respectivos encargos. -----

---- 2. A empresa adopta os projectos de arquitectura que foram elaborados pela LAC com o apoio da DGEMN, actualmente na posse dos serviços técnicos da autarquia. -----

---- 3. A empresa promoverá e valorizará estas unidades de alojamento junto do mercado nacional e internacional, cumprindo todas as disposições legais e regulamentos do Parque, conforme as orientações da LAC, sua entidade gestora. -----

---- 4. As obras serão executadas e as casas abertas ao público no prazo máximo de dois anos.---

---- Em contrapartida: -----

---- 1. A Câmara Municipal de Nelas, actualmente a proprietária dos terrenos onde se encontram, cederá sem encargos e com o acordo formal da LAC, a propriedade das estruturas físicas dos dois edifícios em ruínas e dos seus anexos, além de uma área de terreno à sua volta de 4.200 m², conforme o averbamento constante na Conservatória do Registo Predial de Nelas no que concerne à denominada Casa da Bruxa e uma área de igual dimensão no que respeita à denominada Casa das Silvas.-----

---- 2. As obras e encargos de instalação dos sistemas municipais de água, electricidade, esgotos



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

e comunicações serão da responsabilidade da Câmara Municipal, cabendo à empresa assumir os custos de gestão corrente.-----

---- Mais declara a empresa que, no âmbito do consórcio estabelecido com a INVESVITA, SA, para a organização e promoção do turismo, a intenção de reforçar os seus investimentos no âmbito dos projectos do Parque Ecológico da Quinta da Cerca, nomeadamente, do seu Hotel Rural, estruturas de animação e restauração.”-----

---- Presente também uma Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ponto 2.2 – Parque Ecológico da Quinta da Cerca – Cedência do direito de propriedade para a PATRAM – Património e Ambiente Multimédia, Lda., das Casas da Bruxa e das Silvas e terreno anexo (4.200 m²). -----

---- Os vereadores do Partido Socialista, sobre o pedido de cedência do direito de propriedade à LAC-PATRAM, das ruínas da Casa da Bruxa e da Casa das Silvas, existentes na Quinta da Cerca, mais uma faixa de terreno de 5.000 m², para cada uma, solicitam: -----

---- - Apresentação, por parte do executivo, da proposta de resolução sobre o assunto; -----

---- - Esclarecimentos sobre justificação e alcance do projecto, investimento e contrapartidas para o município; -----

---- - Esclarecimento sobre qual a forma de cedência dos bens pretendida; -----

---- - Parecer jurídico sobre a operação. -----

---- Os vereadores do PS propõem que este assunto, devidamente instruído com os documentos agora pedidos e outros que se entendam necessários e importantes, seja de novo agendado para uma próxima reunião de Câmara.” -----

---- Foram discutidos os assuntos e vai-se realizar uma nova reunião para esclarecimento e votação. -----

3 - CONTABILIDADE

3.1.PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente durante o mês de Novembro de 2006, no total de 873.784,44 € (oitocentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 42.576,44 € (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 20 de Novembro de 2006 e 04 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.-----

4.1.2. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 20 de Novembro de 2006 e 04 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.-----

4.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 20 de Novembro de 2006 e 04 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----

4.2. RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de edificação caducados, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 13 de Novembro de 2006 e 06 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

4.3. PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE DUAS CARRINHAS, 20 SETAS INDICATIVAS E 20 PENDÕES, DE 20/11/2006 A 26/11/2006 - RATIFICAÇÃO. LOCAL: NELAS. REQUERENTE: DECOR X

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Presidente da Câmara “Concordo”, exarado na informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 22 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de licença de publicidade de duas carrinhas, 20 setas indicativas e 20 pendões, de



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

20/11/2006 a 26/11/2006 – Ratificação. Local: Nelas. Requerente: Decor X. -----

---- I. Com vista a promover a abertura do supermercado LIDL na Vila de Nelas, solicitou autorização para circulação de duas carrinhas com publicidade sonora e com cartaz, colocar 20 setas de sinalização e 20 pendões. -----

---- II. De acordo com o Regulamento de Publicidade do Município de Nelas, é da competência da Câmara Municipal a decisão final sobre o licenciamento da publicidade. -----

---- III. As duas carrinhas possuem nas traseiras um cartaz duplo com 4,60 m de largura e 2,60 m de altura com o símbolo do LIDL e um equipamento de publicidade sonora. -----

---- As setas indicativas (placa) com a dimensão de 1,00x0,20 metros têm a inscrição da palavra LIDL com cores vermelho, azul e amarelo. -----

---- Os pendões têm a dimensão de 0,80x0,60 metros com o símbolo do LIDL. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- I. Salvo melhor opinião não vejo qualquer inconveniente ao deferimento da publicidade sonora e cartaz, 20 setas indicativas e 20 pendões, desde que: -----

---- a) A difusão sonora deverá respeitar os limites estabelecidos na legislação especial de ruído – Dec.Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro. -----

---- b) Não deverá originar qualquer impacto ambiental, paisagístico e urbanístico, prejudicar a segurança rodoviária e pedonal, as condições de instalação, ou alterar as dimensões, distâncias e material. -----

---- c) Estes Serviços deverão estar presentes quando da instalação dos suportes publicitários. --

---- d) Pela emissão de licenças é devido o pagamento das respectivas taxas fixadas no “Regulamento de Publicidade do Município de Nelas”. -----

---- II. Mais informo que é da responsabilidade do titular da licença o pagamento de qualquer indemnização por danos a terceiros que decorram da instalação e manutenção do suporte publicitário.-----

---- III. Deverão ser removidos todos os suportes publicitários após a realização do mesmo, sob pena de a Câmara Municipal proceder à sua remoção a expensas do requerente, sem prejuízo de coima e sanção que, ao caso, couberem.-----

---- À consideração de V.ª Ex.ª.”-----

4.4.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE DECORAÇÃO TINITA DECOR. LOCAL: AV.ª JOÃO XXIII - LOTE 1 - BLOCO 6, LOJA N.º 03, EM NELAS. REQUERENTE: ERNESTINA DA CONCEIÇÃO NUNES MOREIRA DOS SANTOS

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 23 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de concessão do mapa de horário de um estabelecimento de decoração Tinita Decor. Local: Av.ª João XXIII – Lote 1 - Bloco 6, Loja n.º 03, em Nelas. Requerente: Ernestina da Conceição Nunes Moreira dos Santos.-----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana.-----

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário.-----

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16.º do regulamento supracitado.-----

---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente no mapa de horário, das 09,30 h às 19,30 h, com paragem para almoço das 12,30 h às 14,00 h e encerramento semanal ao Domingo.-----

---- À consideração de V^a. Ex^a.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de concessão do mapa de horário de um estabelecimento de decoração Tinita Decor, sito na Av.^a João XXIII – Lote 1 - Bloco 6 - Loja n.º 03, em Nelas, em que é requerente Ernestina da Conceição Nunes Moreira dos Santos, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

4.5.PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE PARA COLOCAÇÃO DE DOIS ANÚNCIOS LUMINOSOS MONO-FACE E DE UM ANÚNCIO LUMINOSO DE DUAS FACES. LOCAL: VALE DE SENHORIM, EM NELAS. REQUERENTE: LIDL & CIA

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 27 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de licenciamento de publicidade para colocação de dois anúncios luminosos mono-face e de um anúncio luminoso de duas faces. Local: Vale de Senhorim, em Nelas. Requerente: LIDL & CIA.-----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Publicidade do Município de Nelas, a afixação de publicidade de natureza e finalidade comercial, desde que produzida com fins lucrativos, depende de licenciamento prévio da Câmara Municipal. -----

---- II. Foi solicitado à Sra. Presidente da Câmara o licenciamento para a colocação de dois anúncios luminosos, no edifício onde funciona o estabelecimento comercial, também para a colocação de um outro anúncio luminoso suportado por um poste metálico, no parque de estacionamento do referido estabelecimento, conforme o descrito nas peças escritas e desenhadas, apresentadas pelo requerente. -----

---- III. Em conformidade com o disposto no artigo 9.º do mesmo regulamento é da competência da Câmara Municipal a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade. -----

---- IV. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o artigo 12.º do regulamento supracitado.-----

---- IV. Salvo melhor opinião, não vejo qualquer inconveniente ao deferimento do pedido de licenciamento, desde que: -----

---- a) seja cumprido o disposto nas peças escritas e desenhadas apresentadas; -----

---- b) os anúncios apresentem solidez e resistência suficiente, de modo a não causarem perigo para os transeuntes do estabelecimento. -----

---- V. Mais informo que é da responsabilidade do titular da licença o pagamento de qualquer indemnização por danos a terceiros, resultantes das instalação e manutenção dos suportes publicitários.-----

---- À consideração de V^a. Ex^a.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de licenciamento de publicidade



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

para colocação de dois anúncios luminosos mono-face e de um anúncio luminoso de duas faces, sito ao Vale de Senhorim, em Nelas, em que é requerente a firma LIDL & CIA., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

4.6.PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE PARA COLOCAÇÃO DE DOIS ANÚNCIOS LUMINOSOS MONO-FACE. LOCAL: VALE DE SENHORIM, EM NELAS. REQUERENTE: PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 27 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de licenciamento de publicidade para colocação de dois anúncios luminosos mono-face. Local: Vale de Senhorim, em Nelas. Requerente: Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. -----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Publicidade do Município de Nelas, a afixação de publicidade de natureza e finalidade comercial, desde que produzida com fins lucrativos, depende de licenciamento prévio da Câmara Municipal. -----

---- II. Foi solicitado à Sra. Presidente da Câmara o licenciamento para a colocação de dois anúncios luminosos, no edifício onde funciona o estabelecimento comercial, conforme o descrito nas peças escritas e desenhadas, apresentadas pelo requerente. -----

---- III. Em conformidade com o disposto no artigo 9.º do mesmo regulamento é da competência da Câmara Municipal a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade. -----

---- IV. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o artigo 12º. do regulamento supracitado.-----

---- IV. Salvo melhor opinião, não vejo qualquer inconveniente ao deferimento do pedido de licenciamento, desde que: -----

---- a) seja cumprido o disposto nas peças escritas e desenhadas apresentadas; -----

---- b) os anúncios apresentem solidez e resistência suficiente, de modo a não causarem perigo para os transeuntes do estabelecimento. -----

---- V. Mais informo que é da responsabilidade do titular da licença o pagamento de qualquer indemnização por danos a terceiros, resultantes das instalação e manutenção dos suportes publicitários.-----

---- À consideração de Vª. Exª.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de licenciamento de publicidade para colocação de dois anúncios luminosos mono-face, sito ao Vale de Senhorim, em Nelas, em que é requerente a Firma Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

4.7.PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À LOCALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO, DESMANTELAMENTO E FRAGMENTAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (V.F.V.). LOCAL: RUA DO BAIRRO DOS FORNOS ELÉCTRICOS, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: 02 - TRATAMENTO E LIMPEZAS AMBIENTAIS, S.A.

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 29 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de emissão de parecer relativo à localização de uma operação de recepção,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

armazenamento, desmantelamento e fragmentação de veículos em fim de vida (V.F.V.). Local: Rua do Bairro dos Fornos Eléctricos, em Canas de Senhorim. Requerente: 02 – Tratamento e Limpezas Ambientais, S.A. -----

---- I. A empresa citada pretende instalar um Centro de Desmantelamento Acreditado de Veículos em Fim de Vida, no Bairro da Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos, em Canas de Senhorim, através do sistema integrado gerido pela VALORCAR, empresa esta, com a devida licença de exploração, de acordo com o Despacho Conjunto n.º 525/2004, de 21/08. -----

---- II. As operações de armazenamento, tratamento, valorização e eliminação de resíduos estão sujeitas a autorização prévia, a aprovar pelo Instituto Nacional de Resíduos, de acordo com o artigo 9.º do Dec.Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro. -----

---- III. No entanto, estes projectos de operação de resíduos devem ser acompanhados de parecer favorável da Câmara Municipal que ateste a compatibilidade da sua localização com o respectivo plano municipal de ordenamento do território, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 961/98, de 10 de Novembro. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- IV. Assim, salvo melhor opinião, não vejo inconveniente na autorização da localização para a operação de recepção, armazenamento, desmantelamento e fragmentação de veículos em fim de vida (V.F.V.), visto que se encontra em Zona Industrial existente a Reconverter (R), de acordo com o artigo 60.º do regulamento do P.D.M.”-----

---- Presente uma Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de emissão de parecer relativo à localização de uma operação de recepção, armazenamento, desmantelamento e fragmentação de veículos em fim de vida (V.F.V.), em Canas de Senhorim. -----

---- Propomos que, sobre este assunto, seja pedido parecer à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e avaliado o impacto ambiental das operações de armazenamento, desmantelamento e fragmentação de veículos em fim de vida, cuja localização se pretende licenciar e que seja de novo agendado, para deliberação da Câmara, logo que haja esses pareceres.” -----

---- Posta à votação esta proposta atrás descrita foi a mesma recusada, por maioria, com os votos contra da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro e dos Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas. O voto contra do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva expressa apenas a preocupação pela celeridade do procedimento administrativo não obstante considerar que uma matéria desta importância mereceria a recomendação da autarquia relativamente ao cumprimento de todos os requisitos legais inerentes e também que se justifiquem que as Juntas de Freguesia nesta matéria sejam envolvidas.-----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com as duas abstenções dos Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, emitir parecer favorável ao pedido de emissão de parecer relativo à localização de uma operação de recepção, armazenamento, desmantelamento e fragmentação de veículos em fim de vida (V.F.V.), sito na Rua do Bairro dos Fornos Eléctricos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Firma 02 –



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

Tratamento e Limpezas Ambientais, S.A., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

5 – ASSUNTOS AGENDADOS NOS TERMOS DO ARTº. 87 DA LEI N.º 169/99, DE 18/9, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11/1

5.1.CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS:

A) CALENDARIZAÇÃO E PLANEAMENTO DA OBRA;

B) FINANCIAMENTO;

C) LOCALIZAÇÃO;

D) RESPONSABILIDADE;

E) COMISSÃO DE OBRA E ACOMPANHAMENTO.

---- Presente um e-mail, datado de 15 de Novembro de 2006, do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de inclusão de assuntos na Ordem do Dia da reunião ordinária de 28/11/2006 (artigo 87º./1, da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/1. -----

---- Exma Senhora Presidente da Câmara, respeitosos cumprimentos. -----

---- Ao abrigo da disposição legal supra referenciada, requeria a V.^a Ex.^a se dignasse incluir para discussão na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal os seguintes assuntos: -----

---- **I. Construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas** -----

---- 1. Calendarização e Planeamento da Obra; -----

---- 2.Financiamento; -----

---- 3.Localização; -----

---- 4.Responsabilidade; -----

---- 5.Comissão de Obra e Acompanhamento. -----

---- **II. Obras no Campo de Futebol e Balneários do “Sport Vale de Madeiros e Benfica”, em Vale de Madeiros, Freguesia de Canas de Senhorim** -----

---- 1.Financiamento e Custo dos Trabalhos; -----

---- 2.Calendarização e Planeamento. -----

---- **III. Substituição de lâmpada no Largo interior confinante à Rua do Pombal em Nelas/Morador: Arnaldo Lopes Correia** -----

---- 1. Identificação do Problema; -----

---- 2. Resolução do Problema -----

---- Além da identificação dos assuntos na agenda da próxima reunião, em muito ajudaria se V.^a Ex.^a providenciasse no sentido de acompanhar a ordem do dia informação detalhada acerca da actividade e objectivos do município nos assuntos em causa.”-----

---- Presente também uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva e datada de 26 de Dezembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- **“P6.1 – Construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas.** -----

---- **Considerando:** -----

---- **1.** A importância e prioridade desta obra, que se reafirma, para melhoria das condições de actuação do corpo de Bombeiros como preciosos auxiliares na prevenção e combate aos



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

- incêndios, ou no apoio à saúde; -----
- 2. O elevado financiamento necessário a uma obra desta natureza; -----
- 3. A importância da obra como potencial centro dinamizador de actividades humanas aos mais variados níveis, do assistencial ao cultural, criativo e social; -----
- 4. A vontade de envolvimento de todas as instituições, da Direcção ao Corpo de Bombeiros, e todo os residentes no Concelho de Nelas; -----
- 5. Que tal obra, atenta a sua dimensão e custo, necessita de excepcional atenção, acompanhamento e participação de todas as forças vivas do concelho; -----
- 6. Que a dimensão e importância da obra justificam a sua localização em local que constitua a criação de uma nova centralidade, como aliás venho defendendo há muito junto das principais instituições e da Direcção e Comando dos Bombeiros, propiciando o desenvolvimento urbano integrado e com qualidade da Vila de Nelas; -----
- **Proponho:** -----
- 1. Que o assunto em referência tenha tratamento preferencial e acompanhamento em reunião de Câmara, aqui devendo ser decididas todas as matérias essenciais ao empreendimento, nomeadamente financiamento, projecto de obra, localização, calendarização, acessos e cedências de terrenos Municipais para o efeito.-----
- 2. Que a Câmara Municipal promova a criação de uma comissão de lançamento e acompanhamento da obra que integre todas as partes envolvidas no sentido da concretização do projecto.”-----
- Presente também uma Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, que a seguir se transcreve: -----
- “Ponto 5.1 – Construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas. -----
- Os vereadores do Partido Socialista lamentam que, mais uma vez, assuntos de grande importância para o município, sejam agendados, sem serem facultados documentos que lhes permitam fazer um estudo aprofundado que esses assuntos merecem: -----
- Assim, sobre a Construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, solicitam: -----
- - Cópia dos projectos em curso e informação sobre a fase em que se encontra cada um deles; -----
- - Informação sobre localizações alternativas e parecer dos serviços técnicos da Câmara e do Serviço Nacional de Bombeiros; -----
- - Orçamento das alternativas e possibilidades de financiamento; -----
- - Calendarização da obra, responsabilidade e intervenção da Câmara. -----
- Os vereadores do PS propõem que este assunto, devidamente instruído com os documentos agora pedidos e outros que se entendam necessários e importantes, seja de novo agendado para uma próxima reunião de Câmara.” -----
- Presente uma informação apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, que a seguir se transcreve: -----
- **“CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS.** -----
- Há mais de uma dezena de anos que é ambição dos nossos Bombeiros a melhoria das suas



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

condições de operacionalidade. -----
---- Uns entendiam que elas passavam pela ampliação do velho quartel, outros pela construção de um Novo. -----
---- Também há mais de duas dezenas de anos que, sem excepção, todos os Partidos Políticos falam na construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, tendo o mesmo sido promessa de vários manifestos eleitorais, e foi também um compromisso eleitoral, da coligação PSD/PP, em 2005. -----
---- Infelizmente este projecto, ao longo dos anos, nunca passou do papel, diremos mesmo nunca passou de especulação eleitoralista. -----
---- Sabemos face à conjuntura financeira que o País atravessa e a suspensão por parte do Governo ao financiamento a Novos Quartéis a altura não será a melhor. -----
---- No entanto, as reais necessidades das populações exigem cada vez mais respostas eficazes e eficientes, o que nos obriga a grandes esforços, para dotar os Bombeiros de instalações funcionais. -----
---- Por isso, efectuamos com a Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, uma reunião para a discussão da construção do Novo Quartel. -----
---- Nessa reunião, foi levantada a questão do terreno do Areal, doado pela Câmara Municipal em deliberação de 28/07/1998. -----
---- Só que, deparamo-nos com um 1.º grande problema. Dos 7.200 m² constantes da deliberação do Executivo, somente 5.100 m², estão ainda disponíveis, tendo a área restante sido integrada na construção do Parque Infantil do Areal. Deixando uma área que em termos operativos é diminuta, dificultando a construção de um quartel adequado às necessidades de hoje. -----
---- Por outro lado a proximidade da Escola, da Biblioteca e de áreas residenciais, seriam no futuro condicionantes ao desenvolvimento da corporação. -----
---- No decurso da reunião, por proposta do executivo, surge a hipótese da deslocação da construção do Quartel para outro terreno propriedade do Município, facto que agradou aos Bombeiros e que permitiria a construção de um Quartel dinâmico, sempre passível de crescimento para além de facilitar a criação de um novo centro de expansão da Vila de Nelas. ---
---- Assim, a pedido dos bombeiros, os Serviços Técnicos da Câmara Municipal estão a fazer um estudo prévio da implantação.-----
---- Foi também acordado com a Direcção que, quando for oportuno haverá lugar uma reunião conjunta para se discutirem todos os problemas inerentes da obra.”. -----

5.2.OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL E BALNEÁRIOS DO “SPORT VALE DE MADEIROS E BENFICA”, EM VALE DE MADEIROS, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM:

A) FINANCIAMENTO E CUSTO DOS TRABALHOS;

B) CALENDARIZAÇÃO E PLANEAMENTO.

---- Na sequência do e-mail descrito no ponto 5.1. e com referência ao assunto: “Obras no Campo de Futebol e Balneários do “Sport Vale de Madeiros e Benfica”, em Vale de Madeiros, Freguesia de Canas de Senhorim”, foi presente um requerimento datado de 12 de Dezembro de 2006, do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva, que a seguir se transcreve: -----

---- **“P6.2 – Obras no campo e balneários do Sport Vale de Madeiros e Benfica.** -----



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

---- **Considerando:** -----

---- 1. Que o agendamento deste assunto se deve ao desconhecimento da dimensão e cabimento da obra; -----

---- **requer-se** -----

---- 1. Que sejam dados esclarecimentos sobre o solicitado. -----

---- 2. Qual a rubrica orçamental que justifica a referida obra.” -----

---- Presente ainda uma informação, datada de 28 de Novembro de 2006, do Senhor Vereador com a tarefa das obras, Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- **“CAMPO DE FUTEBOL DO SPORT VALE DE MADEIROS E BENFICA** -----

---- Como aconteceu com as demais associações do Concelho, o Executivo da Coligação PSD/PP, logo após a sua eleição, reuniu com a Direcção do Sport Vale de Madeiros, tendo sido manifestado pelos seus dirigentes a vontade de participar em competição federada. -----

---- Para o efeito, impunha-se a atribuição de um subsídio e a aprovação do seu Parque de Jogos. -----

---- **Quanto ao subsídio:** -----

---- Por indicação do senhor Vereador com tarefas na área da Cultura e Desporto, Dr. Borges da Silva, foi apresentada uma proposta genérica de subsídios para os clubes de futebol, essa proposta foi objecto de deliberação em reunião do Executivo de 11 de Abril de 2006, em que se fixava um subsídio para a 3ª Divisão Distrital de 10.000 euros. -----

---- Começava aqui o cumprimento da vontade legítima dos dirigentes do Sport Vale de Madeiros, na prática do desporto federado, incluindo-se na deliberação a 3ª Divisão Distrital. ---

---- Na sequência daquela deliberação genérica, por ofício endereçado à pessoa do Senhor Vereador da Cultura e Desporto, foi solicitado um adiantamento de três mil euros, na perspectiva de *poderem responder financeiramente às despesas relacionadas com a inscrição da equipa de futebol, testes médicos e equipamentos.* -----

---- Como resposta, em reunião do Executivo datada de 12 de Setembro de 2006, foi deliberado por unanimidade, atribuir ao Sport Vale de Madeiros e Benfica, *para estimulação ao regresso à competição* daquela associação um subsídio total de 10.000 euros, nas seguintes condições: -----

---- *“Que o subsídio atribuído seja pago levando em consideração o montante já adiantado de 3.500,00 euros, em parciais, de Setembro de 2006, a Abril de 2007, no montante de 750,00 euros, e o restante de 500,00 euros em Maio de 2007.”*-----

---- Tendo sido pagos 3.500,00 euros em 14 de Setembro de 2006, para as necessidades atrás referidas.-----

---- Certamente que, em nada valeria a atribuição/pagamento do subsídio, para a *estimulação do regresso à competição desta associação*, se, o seu Parque de Jogos não fosse aprovado. -----

---- Assim, para a justificação da atribuição do subsídio, impunha-se que o seu campo de futebol reuni-se as condições mínimas de aprovação, incluindo a adaptação/construção dos balneários à legislação actual. Pois, só assim, o clube poderia competir e aplicar correctamente o subsídio atribuído. -----

---- Por isso, em conjunto, era urgente “deitar mãos à obra” e como é praxis desta Câmara Municipal, numa reunião das partes envolvidas, foi decidido colaborar-se na construção dos balneários e alargamento do parque de jogos, cedendo-se material e máquinas. -----

---- **Requalificação/Aprovação do Parque de Jogos:** -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

---- **Os custos dos Trabalhos e Financiamento** – considerando que, o proprietário da obra é o Sport Vale de Madeiros e Benfica, será da responsabilidade dos seus dirigentes o financiamento e custos dos trabalhos. -----

---- O Executivo, numa política de colaboração com as Associações, desde há muitos anos praticada por Executivos Camarários anteriores, contribui com materiais para as obras das suas associações. -----

---- Para isso, consta do Plano de Actividades a rubrica: *Beneficiação de Instalações das Associações Desportivas, Recreativas e Culturais do Concelho.* -----

---- Entendemos que esta atitude envolve mais as populações/associados, sentindo estes, a obra com sendo mais sua, o que certamente não aconteceria, se eles não fossem chamados a colaborar na construção. -----

---- **Quanto ao apoio material e movimento de terras:** -----

---- Por informação dos nossos Serviços, o apoio cifra-se no montante de **35.855,03** euros. -----

---- Para conclusão das obras acrescerá a este valor o seguinte: -----

---- - Alumínios – 3.615,00 euros; -----

---- - Cobertura – 3.490,00 euros. -----

---- - **Perfazendo um total de 42.960,03 euros.** -----

---- **Calendarização e pagamento:** -----

---- Repetimo-nos, por o promotor/proprietário ser o Sport Vale de Madeiros e Benfica esta matéria é da sua inteira responsabilidade. O pagamento dos materiais cedidos por esta Autarquia, não faz parte das minhas tarefas a autorização de pagamentos a fornecedores, mas, certamente serão efectuadas de acordo com o procedimento normalmente adoptado.” -----

5.3.SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA NO LARGO INTERIOR CONFINANTE À RUA DO POMBAL EM NELAS/MORADOR: ARNALDO LOPES CORREIA:

A) IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA;

B) RESOLUÇÃO DO PROBLEMA.

---- Na sequência do e-mail descrito no ponto 5.1. e com referência ao assunto: “Substituição de lâmpada no Largo interior confinante à Rua do Pombal em Nelas/Morador: Arnaldo Lopes Correia”, foi presente um requerimento datado de 12 de Dezembro de 2006, do Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva, que a seguir se transcreve: -----

---- **“P6.3 – Substituição de lâmpada** -----

---- **Considerando:** -----

---- **1.** O pedido insistente dos moradores há mais de 6 meses, incluindo o envio recente de cartas registadas para este Município; -----

---- **requer-se** -----

---- **1.** Que sejam dados esclarecimentos sobre o solicitado.” -----

---- Presente também uma informação datada de 28 de Novembro de 2006, do Senhor Vereador com a Tarefa das Obras, Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- **“Substituição de lâmpada no largo interior confinante à Rua do Pombal em Nelas/Morador Arnaldo Lopes Correia.** -----

---- Habitualmente os Serviços preocupam-se com a falta de iluminação pública, procedendo de imediato à reparação das avarias. -----

---- No caso acima identificado, assim que tivermos conhecimento, demos orientação ao



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

funcionário Sr. Murta para proceder à sua reparação. -----
---- No entanto, aquele funcionário verificou que não podia solucionar o problema, solicitando-nos a intervenção da firma A. Couto, Ld^a. -----
---- Imediatamente os Serviços contactaram a firma A. Couto, que deslocou os seus técnicos ao local, onde verificaram que a avaria era da responsabilidade da EDP. -----
---- Assim sendo, por fax enviado à EDP em 17 de Outubro de 2006, informámos aquela entidade da necessidade urgente da reparação da luminária. -----
---- Junta-se: Cópia de fax enviado à EDP.”. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----

A Presidente,

A Chefe de Divisão,
